

**SANSUY S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS**  
**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ/MF. nº 14.807.945/0001-24  
NIRE. 29300067482

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,**  
**REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2016,**  
**LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA E LOCAL** - Dia 28 de março de 2016, às 10,00 horas, na sede social, à Rua dos Plásticos, 761, Área Industrial Leste, COPEC, CEP. 42.810-240, Camaçari, Estado da Bahia.

**PRESENÇA** - Acionistas que representam a maioria do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no “Livro de Presença dos Acionistas”, de um membro efetivo do Conselho Fiscal, Sr. Luiz Antonio Vaz das Neves, do senhor Sergio Noboru Outaka, representante da Padrão Auditoria S/S., e dos administradores da Companhia.. **ABERTURA** - Pelo Presidente do Conselho de Administração, Kiyuziro Akimoto. **MESA DIRETIVA** - Kiyuziro Akimoto, Presidente e Yoshiyuki Ono, Secretário. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no jornal "Correio da Bahia", nos dias 08, 09, e 10 de março de 2016. **ORDEM DO DIA – NA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – ITEM 1** - Apreciação das contas e relatório anual dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; **ITEM 2** - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2016; **ITEM 3** - Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2016. **NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – ITEM 1** - Deliberar sobre a Proposta da Administração para proceder o Grupamento da totalidade das Ações Escriturais Ordinárias e Escriturais Preferenciais, todas sem valor nominal, de emissão da Companhia na proporção de 100(cem) para 1(uma) ação. **ITEM 2** – Deliberar sobre alteração da redação do artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia. Em atendimento ao disposto na Instrução CVM. número 282, de 26/06/98, que alterou a Instrução CVM. número 165, de 11/12/91,

informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do voto múltiplo, é de 7% (sete por cento). Informamos aos Acionistas sobre a possibilidade de livre utilização das faculdades previstas nos parágrafos 4º. e 5º., do artigo 141, da Lei 6.404/76. Encontram-se disponíveis na BM&FBovespa S/A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e na CVM.- Comissão de Valores Mobiliários, e na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembléia Geral Ordinária. **DELIBERAÇÕES – NA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - ITEM 1** - A Assembléia Geral, por unanimidade de votos, aprovou as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como, os respectivos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, deixando de votar os legalmente impedidos. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no jornal "Correio da Bahia", na edição do dia 26 de fevereiro de 2016, ficando dispensado da publicação do "Aviso aos Acionistas", previsto no artigo 133, da Lei 6.404/76, conforme seu parágrafo 5º. **ITEM 2** – Por unanimidade dos votos, a Assembleia Geral reelegeu, para o exercício de 2016, todos os atuais membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, com exceção do conselheiro Biasi de Paschoal Neto, assim constituído: **Membros Efetivos** - **JOSÉ MAURO SILVEIRA PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. 2.693.440-1, SSP/SP. e do CPF/MF. 064.440.758-15, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Itu, 676, apto. 82, Santa Cecília, São Paulo-SP., CEP. 01231-000; **JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG.5.597.811-3, SSP/SP. e do CPF/MF. 814.336.548-49, residente e domiciliado à Avenida Ricardo Medina Filho, 665, Vila Ipojuca, São Paulo-SP. CEP. 05057-100; e **LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 28.09.1947, portador da cédula de identidade RG. 3.820.928-7, SSP/SP., e do CPF/MF. 289.586.678-34, residente e domiciliado à Rua Agariba, 45, Vila Romana, São Paulo-SP. CEP. 05053-010. **Membros Suplentes** - **YASUYUKI HIRASAKI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 3.584.330-5, SSP/SP. e do CPF/MF. 025.325.308-04, residente e domiciliado à Rua Dr. Martins de Oliveira, 280, Jardim Londrina, CEP. 05.638-000, Ed. Skyline, apto. 153-B, São Paulo/SP.; **JOSÉ TRAVASSOS D'AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado. Advogado, Cédula de identidade RG. 5.028.814-3, e CPF/MF. 031.649.008-30, residente à Rua

Genebra.177, apto. 31, Centro, CEP.01.316-010, São Paulo/SP., e **CARLOS FREDERICO XAVIER DE BRITTO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, nascido em 21.11.47, portador da cédula de identidade RG. 3.451.330, SSP/SP., e do CPF/MF. 061.697.838-34, residente e domiciliado na Rua Graciliano Geribello, 165, apto. 2, CEP. 13.300-000, Bairro Alto, Itú/SP., suplentes respectivos, na mesma ordem dos membros efetivos. **ITEM 3** – A Assembléia Geral, por unanimidade de votos, fixou a seguinte remuneração para o exercício de 2016, **a)** – para o Conselho de Administração, uma remuneração anual global de R\$ 908.950,00 (novecentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais); **b)** – para Diretoria, uma remuneração anual global de R\$ 2.801.250,00 (dois milhões, oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta reais); e **c)** – e para cada um dos membros efetivos, em exercício, do Conselho Fiscal, mensalmente, no mínimo, um décimo do que, em média, for atribuído a cada Diretor. Fica à critério do Conselho de Administração, a fixação da remuneração de cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria. **NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** – **ITEM 1** - A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, aprovou a proposta do Conselho de Administração que consiste em agrupar a totalidade das 6.644.806 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis) ações Escriturais Ordinárias e 12.646.316 (doze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis) ações Escriturais Preferenciais, todas sem valor nominal, na proporção de 100 (cem) ações para formar 1 (uma) ação, sem alteração do Capital Social da Companhia, nos termos do artigo 12 da lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). **1.1** - O Capital Social da Companhia permanecerá no valor de R\$ 54.625.000,00 (cinquenta e quatro milhões, seicentos e vinte e cinco mil reais), passando a ser dividido em 192.910 (cento e noventa e dois mil, novecentos e dez) ações escriturais, sendo 66.448 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações Escriturais Ordinárias e 126.462 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e duas) ações Escriturais Preferenciais, todas sem valor nominal. **1.2** -As eventuais frações de titularidade de acionistas da Companhia oriundas do grupamento de ações serão complementadas por fração de ações a serem doadas pelo controlador acionista da Companhia, **Sansuy Administração, Participação, Representação e Serviços Ltda.**, para garantir que tal fração transforme-se em um número inteiro após a aplicação do fator de Grupamento. **1.3** -O Grupamento tem por objetivo a adequação prevista no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA

considerando a volatilidade das variações das cotações das ações. **ITEM - 2** – A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, aprovou a alteração da redação dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação:- **ARTIGO 5º.** *A sociedade está autorizada a aumentar, a critério do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, o capital social, que poderá ser representado por até 37.000.000 (trinta e sete milhões) de ações ordinárias escriturais; 70.000.000 (setenta milhões) de ações preferenciais escriturais Classe “A” e 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) de ações preferenciais escriturais Classe “B”.* **ARTIGO 6º** - *O capital social é de R\$ 54.625.000,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 192.910 (cento e noventa e duas mil, novecentos e dez) ações escriturais, sendo 66.448 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações ordinárias, 126.307 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sete) ações preferenciais Classe “A” e 155 (cento e cinquenta e cinco) ações preferenciais Classe “B”., todas sem valor nominal.* **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo à tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Decorrido o tempo necessário, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela mesa diretiva, pelos acionistas presentes, pelo representante do Conselho Fiscal, e pelo representante da Auditoria Independente., e demais presentes..**CAMAÇARI-BA.**,28 de março de 2016. Kiyuziro Akimoto – Presidente; Yoshiyuki Ono – Secretário. **Acionistas** e demais presentes:- Sansuy Administração, Participação, Representação e Serviços Ltda; Kiyuziro Akimoto: Kazumi Miyamoto, Tsutomu Nakabayashi; Yoshiyuki Ono, Luiz Antonio Vaz das Neves; e Sergio Noboru Outaka e Dr. Ivan Freire do Bonfim. Esta cópia é reprodução fiel da ata lavrada no livro próprio. **Camaçari/BA.**, 28 de março de 2016. \_\_\_\_\_ Kiyuziro Akimoto – Presidente.

**Registro junto à JUCEB, realizado em 13/05/2016 sob o N° 97562644, protocolo N° 16/014994-0**